



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Félix Mendonça Júnior – PDT/BA

EMENDA ADITIVA N° , AO PL 2384/2023

Disciplina a proclamação de resultados de julgamentos, na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e dispõe sobre conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e sobre o contencioso administrativo fiscal de baixa complexidade.

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei o seguinte parágrafo único:

Art.

1º

.....
Parágrafo único. No caso de aplicação de penalidades, o empate favorecerá o contribuinte ou responsável, nos termos do art. 112 da Lei nº 5.172, de 1966 – Código Tributário Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir a aplicação do voto de qualidade a favor do contribuinte no caso de aplicação de penalidades, com fundamento na presunção de inocência, devido processo legal e contraditório.

Sala das sessões, de de 2023.

FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Deputado Federal – PDT/BA

Apresentação: 20/06/2023 12:59:35.180 - PLEN
EMP 4 => PL 2384/2023

EMP n.4





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Disciplina a proclamação de resultados de julgamentos, na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e dispõe sobre conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e sobre o contencioso administrativo fiscal de baixa complexidade.

Assinaram eletronicamente o documento CD238718835200, nesta ordem:

- 1 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_5870)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

